



Estado da Paraíba

# MENSÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Criado pela Lei Municipal nº 199 de 05 de Abril de 1976**

*Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 1976*

**REDAÇÃO E ESCRITÓRIO:**

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Areial

Rua São José, nº 683 – Centro CEP 58.140-000 – AREIAL – PB.

[www.areial.pb.gov.br](http://www.areial.pb.gov.br) / E-mail: [prefeitura@areial.pb.gov.br](mailto:prefeitura@areial.pb.gov.br)

**Gestão: 2017-2020**

**SETEMBRO 2019**

### CÂMARA DE VEREADORES



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**  
Casa de Francisco Sebastião Pereira  
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB  
Site -[www.camaraareial.pb.gov.br](http://www.camaraareial.pb.gov.br)  
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

**RESOLUÇÃO Nº 03/2019.** Areial, 03 de Setembro de 2019

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL A REALIZAR SESSÃO SOLENE EM OUTRA LOCALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, bem como da Resolução de nº003/2016 – Regimento Interno desta casa promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado a Câmara Municipal de Areial a se reunir em Sessão Solene para entrega do título de honra ao mérito aos professores aposentados do Município no dia 19 de Outubro de 2019, as 18:00 no Prédio sede do CENTRO ESPORTIVO SOCIAL MUNICIPAL DE AREIAL (CESMA).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Areial, 03 de Setembro de 2019.

  
Afonso Henrique Patrício Alves  
PRESIDENTE